



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

DECRETO N° 1460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Nomeia Gestora de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 2º, da Portaria SEPRT/ME 9.907/2020,

**Decreta**

Art. 1º. Fica nomeada como Gestora de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM a Sra. Suelayne Conceição Moura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 29 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal